



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0431/2023, que "Institui a obrigatoriedade de permanência de efetivo de pronto atendimento nas pontes Governador Pedro Ivo Campos ou Governador Colombo Machado Salles, em dias úteis, visando a ordem, segurança e regularidade no trânsito local", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

Fabiano Henrique da Silva Souza
Diretor Legislativo

